



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 07, de 31 de julho de 2026
01 a 31 de julho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral
Rosineide Braz Santos Fonseca

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretor Administrativo
Antonio Santos Souza

Diretora Acadêmica
Flavia Silva de Souza

Coordenadora de Ensino
Romária Pereira de Araújo

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Diógenes Coelho Micheli

Coordenador Financeiro e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 47
2 - Portarias de Pessoal	49 a 62

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 51/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Constitui o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL (2026-2027), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- a Lei Nº 14.914 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- o Art. 67 da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a criação do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL;
- o teor do Ofício Nº 13/2026 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo 23332.252158.2026-54, de 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL (2026-2027) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, para o desenvolvimento das ações do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MAIRA FREITAS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3530294	DA/CE	Presidente

ELISÂNGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3493187	DA/CE	Membros
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3520290	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 57/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2024.

Art. 3º As atribuições do Núcleo estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, na Seção VI, que trata do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 01/07/2026 21:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867771
Verificador: e6104b7afd
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 52/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de julho de 2026

Constitui o Grupo de Estudos: Matemática e suas Tecnologias com foco nas Olimpíadas de Matemática aos níveis Regional e Nacional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252009.2026-95 (SUAP), de 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudos: Matemática e suas Tecnologias com foco nas Olimpíadas de Matemática aos níveis Regional e Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
JHONE LIMA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2424432	DA/CE	Coordenador Docente
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	Membro Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO

GUILHERME HENRIQUE SANTANA DA SILVA	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0012	2024.1	Coordenador discente
CAMILA SILVA SANTOS	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0047	2024.1	Membros
GABRIELLY GALVÃO DOS SANTOS	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0013	2024.1	
LAIANA MIRANDA	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0021	2024.1	
LUCAS DA HORA VIEIRA	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0034	2024.1	
MANUELA SANTOS SANTANA	Curso Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20251CSI10I0009	2025.1	
ROBERTA SILVA SOUSA	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20241CSI11I0049	2024.1	
SILAS DE ALMEIDA ANDRADE	Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	20241CSI13I0008	2024.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 53/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Estudos:

Objetivo Geral: Discutir questões e conteúdos das Olimpíadas de Matemática.

Objetivos Específicos:

- Investigar experiências relacionadas aos conteúdos das Olimpíadas e abertura de espaço para debates e estudos sobre outros temas da Matemática.

Art. 4º O Grupo de Estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, com a coordenação do Professor JHONE LIMA SANTOS.

Art. 5º O Grupo de Estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 01/07/2026 21:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867703
Verificador: 4bbce1b569
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 53/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Constitui a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo para Provimento de Vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional - PGEJA, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252196.2026-15 , de 18 de junho de 2026;
- a Resolução Nº 09, de 5 de março de 2018, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano;
- o Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2026/SI, celebrado entre o IF Baiano *Campus* Santa Inês e a Prefeitura Municipal de Santa Inês, Processo SUAP Nº 23332.252772.2025-35, Extrato publicado no Diário Oficial da União em 7 de abril de 2026, Seção 3, página 30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela condução do Processo Seletivo para Provimento de Vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional - PGEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente

ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	Membros
FRANCIS MARY SOARES CORREIA DA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305415	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todas as etapas do Processo Seletivo para discentes da Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional - PGEJA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 03/07/2026 12:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866509
Verificador: ac832f33d2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 54/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento e Organização da Etapa Local do 7º Festival Interno de Arte e Música do IF BAIANO (FAMIF BAIANO 2026), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o Ofício-Circular Nº 37/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026, e o Edital Nº 126, de 29 de junho de 2026, referentes ao 7º FESTIVAL DE ARTE E MÚSICA DO IF BAIANO - FAMIF 2026, contidos no Processo Nº 23332.251301.2025-18, de 03 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento e Organização da Etapa Local do 7º Festival de Arte e Música do IF BAIANO (FAMIF BAIANO - 2026), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	Presidente
DENILO DE SOUZA SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1109604	DA/CE	

FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1803862	DA	Membros
JAMILE FERNANDES LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1226275	DA/CE	
JESSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário- Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
MAÍRA FREITAS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3530294	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1320849	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	
VICTOR RENE ANDRADE SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1336788	DA/CE	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2026;
- 2) Proporcionar no seu *campus* a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Garantir as condições de acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência no Festival;
- 4) Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos, entregaram à coordenação de extensão do *campus*, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada;
- 5) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2026 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 6) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de

Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

7) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *campus* (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

8) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

9) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *campus* para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, membros da comissão etc, contanto que atenda ao número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

10) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *campus* (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

11) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 03/07/2026 14:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868521
Verificador: 4c22a60442
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 55/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Constitui a Comissão Responsável pela Organização da Feira de Saúde, Cidadania e Autocuidado - 2026, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252159.2026-07, de 16 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Organização da Feira de Saúde, Cidadania e Autocuidado - 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Psicólogo	1889217	DA/CAE/NAPSI	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/CE	
DIÓGENES COELHO MICHELI	Técnico em Agropecuária	1213633	DA/CUEC	

EDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	Membros
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	
NIVIA BARRETO DOS ANJOS	Assistente Social	1460344	DA/CAE/NAPSI	
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE	
RODRIGO MERCES REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE	
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	169251	DADM/STT	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Providenciar todas as questões relacionadas à organização da Feira de Saúde 2026.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 03/07/2026 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868188
Verificador: f3c9c95ff5
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 56/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2026

Constitui Comissão Eleitoral Local para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano (biênio 2026-2028), *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 - Processo de Escolha de Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano.
- o Edital de Retificação Nº 128, de 07 de julho de 2026. Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, do Edital Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do IF Baiano *Campus Santa Inês*, para escolha dos Representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (biênio 2026-2028).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	Representante Docente Titular

RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE	Representante Docente Suplente
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista em Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Representante TAE Titular
JOÃO ELIAS FERRAZ SANTANA	Técnico em Tecnologia da Informação	3423705	DG/NGTI	Representante TAE Suplente
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
KAIQUE COSTA DOS SANTOS	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20241CSI10I0013	2024.1	Representante Discente Titular
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0019	2021.1	Representante Discente Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nos Editais Nº 113/2026, de 29 de maio de 2026 e Nº 128, de 07 de julho de 2026 (Retificação do ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL);

II - Elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do referido Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - As listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - Atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Central, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissão eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP.

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 09/07/2026 11:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867524
Verificador: 1f3e73d5e3
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 57/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252157.2026-18, de 16 de junho de 2026;
- a ATA 9/2026 - CSI-CB/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, da reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano *Campus Santa Inês*, realizada em 10/06/2026;
- o Capítulo IV, da Organização Didática dos Cursos Superiores, Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- o Regulamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do IF Baiano - *Campus Santa Inês*, aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COLEGIADO
ANTONIO LUIS PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
RAYRA PEREIRA SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443957	DA/CE	Vice- Presidente

ALEX MACIEL DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3474309	DA/CE	Membros (Representação docente)
CÁTIA CILENE FARAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1581246	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
ELAINE DOS REIS SOEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1666549	DA/CE	
FRANCIS MARY ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3037846	DA/CE	
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
FRED DA SILVA JULIAO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	
JAMILE FERNANDES LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1226275	DA/CE	
JOSIEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	-	DA/CE	
PABLO FERNANDO CARLESSO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1086913	DA/CE	
PATRÍCIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

RITA DE CASSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE	
RODRIGO MERCES REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE	
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DE ENSINO	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	
VICTOR RENÊ ANDRADE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1336788	DA/CE	
WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO COLEGIADO
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	20201CSI08GL0012	2020.1	Membros (Representação discente)
STEPHANY AQUINO DE JESUS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0039	2023.1	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 70/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2023.

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais;
- II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Colegiado devem ter registros em Atas.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I - eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador (a);
- II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III - avaliar e coordenar as atividades didático pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de

processo de autoavaliação periódica do curso;

IV - propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V - propor modificações e reformulações curriculares;

VI - examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII - promover a integração com os demais colegiados e/ou campi , para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII - acompanhar e executar processos;

IX - determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X - realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI - outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 5º Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 10/07/2026 11:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 870244
Verificador: 1aee9813f6
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 58/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026

Altera a composição da Comissão Responsável pela Organização da Feira de Saúde, Cidadania e Autocuidado - 2026, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- A necessidade de representação dos diversos setores institucionais, aliada à demanda por reforço da equipe responsável por um evento de grande dimensão, justifica a inclusão de mais três membros para compor a força-tarefa e assegurar a execução eficiente das atividades planejadas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Comissão Responsável pela Organização da Feira de Saúde, Cidadania e Autocuidado - 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 55/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Designar o servidor GILVAN DE SOUSA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 3º Designar o servidor GILBERTO MUNIZ SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1879825, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 4º Designar o servidor GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2035281, para exercer a função de membro da Comissão.

Art. 5º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Psicólogo	1889217	DA/CAE/NAPSI	Presidente

ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Membros
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA PETERSEN	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3382758	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
DIÓGENES COELHO MICHELI	Técnico em Agropecuária	1213633	DA/CUEC	
EDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/STP	
GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL	
GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS	Técnico de Tecnologia da Informação	2035281	DG/NGTI	
NIVIA BARRETO DOS ANJOS	Assistente Social	1460344	DA/CAE/NAPSI	
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1281665	DA/CE	
RODRIGO MERCES REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3520290	DA/CE	
ROMILSON DE SOUZA BARRETO	Assistente em Administração	169251	DADM/STT	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	

Art. 6º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 55/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de julho de 2026

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 10/07/2026 15:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871735
Verificador: f0ef14c952
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 59/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Designa servidores como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o estabelecido no Art. 117 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021;
- o estabelecido no Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;
- o teor do Ofício Nº 21/2026 - CSI-NC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2026, constante no Processo Nº 23332.252341.2026-50 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES

01	Contrato Nº 02/2026 Contratado: NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 17.574.580/0001-23 Vigência: 07/07/2026 a 04/10/2026 Objeto: contratação de serviços comuns de Empresa Especializada em Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo IF Baiano Campus Santa Inês	<u>Gestor:</u> TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1691987. <u>Fiscal Técnico/Administrativo:</u> FRED DA SILVA JULIÃO, Professor, Matrícula SIAPE Nº 1452880. <u>Fiscal Substituto:</u> ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 1459296.
----	---	---

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I - Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 14.133/2021, e as demais legislações aplicáveis;

III - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

VI - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

X - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

XI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

XII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 3º São Competências do Gestor do Contrato:

I – Conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado, anotada no instrumento contratual e/ou no ato licitatório;

II – Participar, quando possível, da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do material, serviço ou obra submetidos ao seu controle, gestão e fiscalização;

III- Responder, quando possível, à consulta da Comissão Permanente de Licitações/pregoeiro, quando provocado, apresentando subsídios técnicos que auxiliem no julgamento das fases de habilitação e/ou propostas comerciais, podendo, conforme a especificidade do objeto exigir, contar com subsídios de consultoria externa, previamente contratada pela Administração;

IV – Manter sob sua responsabilidade, para o devido acompanhamento da execução do objeto, cópias do Termo de Referência/Projeto Básico (também em meio digital), do termo contratual e de todos os aditivos (se existentes) correspondentes à contratação em que figure como Gestor, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

V – Averiguar se a garantia contratual foi feita com as devidas coberturas (inclusive aquelas relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela Contratada) e se consta sua comprovação no processo da contratação, nos casos em que esta for exigida. Sempre verificar a veracidade da garantia prestada, entrando em contato com a instituição financeira ou qualquer outra diligência necessária para tal fim;

VI – Supervisionar as atividades do(s) Fiscal(ais) do contrato, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atribuições;

VII – Realizar reuniões com o(s) Fiscal(ais) do contrato, quando considerar necessário corrigir procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados;

VIII – Fiscalizar a disponibilidade e o comprometimento do supervisor/representante da contratada, quando a natureza do contrato exigir, verificando, por exemplo, se o mesmo realiza todas as atividades sob sua responsabilidade com presteza, competência e de forma tempestiva;

IX – Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo e da vigência contratual;

X – Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais previamente conferidas e atestadas pelo(s)

Fiscal(ais) do Contrato;

XI – Comunicar e justificar formalmente à Administração quando da necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios, assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência da contratação atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, incluindo-se neste último caso a inabilitação da empresa que a impeça de contratar com o poder público.

XII – Submeter à análise do Ordenador de despesas, após análise prévia, pleitos da contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros.

XIII – Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à Direção Geral com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

XIV – Notificar formalmente a contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

XV – Submeter os casos de inadimplementos contratuais à Comissão de Sanção, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;

XVI – Orientar, no caso de dúvidas apresentadas pela contratada, sobre os procedimentos a serem adotados;

XVII – Observar se a contratada mantém, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

XVIII – Informar à Coordenação Financeira a necessidade de reforço ou anulação de saldo de notas de empenho.

Art. 4º Esta Portaria permanecerá em vigor até a plena execução do Contrato Administrativo Nº 02/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/07/2026 07:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872074
Verificador: 9c7eda75d2
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 60/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2026

Altera a composição do Grupo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV, constituído pela Portaria Nº 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2025, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252481.2026-28, de 17 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos e Produção Avícola - NEPAV do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2025, alterado pela Portaria Nº 66/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2223402, da função de Coordenador Docente no Grupo.

Art. 3º Dispensar o servidor ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1560682, da função de Membro no Grupo.

Art. 4º Dispensar THAIANE DA SILVA FROES, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20201BEL04GB0049, Turma 2020.1, da função de Vice-Coordenadora Discente.

Art. 5º Dispensar ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20231CSI04GB0016, Turma 2023.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 6º Dispensar EMILLE MAGALHÃES DA SILVA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20172CSI04GB0010, Turma 2017.2, da função de Membro no Grupo.

Art. 7º Dispensar GEOVANE SANTOS BRAGA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20182CSI04GB0008, Turma 2018.2, da função de Membro no Grupo.

Art. 8º Dispensar IARA PEREIRA DA SILVA NOVAIS, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula

Nº 20221CSI04GB0027, Turma 2022.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 9º Dispensar ISRAEL ROCHA MOREIRA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20211CSI04GB0017, Turma 2021.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 10º Dispensar KELLY PAULA ROCHA SILVA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20221CSI04GB0010, Turma 2022.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 11º Dispensar PAOLA CAROLAYNE BARBOSA SANTOS, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20221CSI04GB0022, Turma 2022.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 12º Dispensar UILTON DIAS FREITAS, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20211CSI04GB0020, Turma 2021.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 13º Dispensar VANESSA DOS SANTOS NERI, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20211CSI04GB0007, Turma 2021.1, da função de Membro no Grupo.

Art. 14º Designar a servidora DANIELE SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2338416, para exercer a função de Coordenação Colegiada Docente no Grupo.

Art. 15º Designar o servidor VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1314568, para exercer a função de Coordenação Colegiada Docente no Grupo.

Art. 16º Designar o servidor JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2223402, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 17º Designar o servidor MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1815181, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 18º Designar ANDRÉ SILVA FERREIRA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20221CSI04GB0008, Turma 2022.1, para exercer a função de Vice-Coordenador Discente.

Art. 19º Designar ANA CLARA COELHO ASSIS, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20251CSI04GB0008, Turma 2025.1, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 20º Designar HIGOR KAIQUE GUIHL SENA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20251CSI04GB0016, Turma 2025.1, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 21º Designar JOSÉ ARTHUR CANTOR NASCIMENTO, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20251CSI04GB0002, Turma 2025.1, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 22º Designar NEILMA ROCHA SILVA, discente do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Matrícula Nº 20251CSI04GB0011, Turma 2021.1, para exercer a função de Membro no Grupo.

Art. 23º O Grupo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA/CE	Coordenação Colegiada Docente

VINÍCIUS DE FRANÇA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/CE	Membros
JADSON LUIZ SIMÕES ROCHA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2223402	DA/CE	
JOSÉ DA SILVA CESAR	Auxiliar-Rural	1214504	DA/CUEC	
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NO GRUPO
ISRAEL FRANÇA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0021	2021.1	Coordenador Discente
ANDRÉ SILVA FERREIRA	Bacharelado em Zootecnia	20221CSI04GB0008	2022.1	Vice-Coordenador Discente
ANA CLARA COELHO ASSIS	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0008	2025.1	Membros
HIGOR KAIQUE GUIHL SENA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0016	2025.1	

JOSÉ ARTHUR CANTOR NASCIMENTO	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0002	2025.1
NEILMA ROCHA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0011	2021.1

Art. 24º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 17/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 25º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2026 19:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874457
Verificador: d6203b6892
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 61/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Constitui o Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) 2026-2027, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Página 17, considerando:

- o processo SUAP nº 23332.252405.2026-12, de 14 de julho de 2026;
- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- a Lei Nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES ;
- o Art. 90º da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a criação do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Multiprofissional do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (PRÓ-SAÚDE) 2026-2027, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Psicólogo	1889217	DA/CAE/NAPSI	Presidente
ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	

ÉDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	Membros
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	

Art. 2º As atribuições do Núcleo estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/07/2026 14:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874742
Verificador: 7e5d3d56fc
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
 Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 62/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Altera a Composição da Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Superior e Servidores) - JIFSI+ (2026).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252459.2026-88, de 16 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Organizadora dos Jogos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês (Superior e Servidores) - JIFSI+ (2026), constituída pela Portaria nº 44/2026 – CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026.

Art. 2º Dispensar a servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1292320, da função de membro da comissão.

Art. 3º Designar a servidora DANIELE SILVA DE MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2338416, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 4º A comissão passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE	Presidente

DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DA/CE	
ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3493187	DA/CE	
MIGUEL JULIO MACHADO GUIMARÃES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1320849	DA/CE	
PATRICIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE	
RODRIGO MERCÊS REIS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto	3520290	DA/CE	
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
ALDÍ ALMEIDA DOS SANTOS	Licenciatura em Geografia	20221CSI02GL0003	2022.1	
ANA RUTE SANTOS BORGES	Licenciatura em Ciências Biológicas	20211CSI08GL0004	2021.1	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
FÁBIO JOSÉ JESUS DOS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20241CSI08GL0010	2024.1	
				Membros

GIULIAH ALBA LARANJEIRA E SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0002	2023.1
JOSÉ PEDRO CARDOSO RODRIGUES	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0011	2025.1
LETÍCIA RAMOS RIBEIRO	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0011	2023.1
MACIO MORAIS DE SOUZA	Licenciatura em Geografia	20241CSI02GL0035	2024.1
MARIA FERNANDA ALMEIDA MOTA	Bacharelado em Zootecnia	20251CSI04GB0017	2025.1
COLABORADOR (A) TERCEIRIZADO (A)	CARGO	MATRÍCULA	-
GIZELE FERREIRA BARRETO SILVA	Atendente I	247	-

Art. 5º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria Nº 44/2026 – CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/07/2026 14:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874686
Verificador: e254f447e2
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 63/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2026

Designa servidores para realizarem os procedimentos na plataforma Contrata+Brasil, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Ofício Nº 6/2026 - CSI-CC/CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2026, constante no Processo 23332.252469.2026-13 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem os procedimentos na plataforma Contrata+Brasil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
RAFAEL SANTOS ANDRADE	Assistente em Administração	1978905	DADM/NL
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL

Art. 2º As atividades decorrentes desta designação serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/07/2026 13:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875368
Verificador: e93407fd31
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 64/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2026

Constitui Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE (2026-2027), *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano;
- a Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- o Art. 13 da Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que orienta sobre a formação da equipe multiprofissional, justificando a necessidade de quantitativo superior a sete membros;
- o teor do Ofício-Circular Nº 6/2024 - CSI-CAE/CSI-CGAE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, constante no Processo Nº 23332.250678.2024-61, de 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE (2026-2027), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo- Orientador Educacional	1535718	DA/CE/NAPEA	Presidente
ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	Nutricionista	1757350	DA/CAE/NNS	
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	

DANILO MOREIRA DOS SANTOS	Assistente de Aluno	3423201	DA/CAE	Membros
EMERSON DOS SANTOS NUNES	Assistente de Aluno	1239188	DA/CAE	
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/STP	
HUGO JOSÉ DOS SANTOS	Assistente em Administração	1616419	DADM/CFC	
ÍCARO BORGES TAVARES MOREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443761	DA/CE	
MEIRELANDE BARRETO ROCHA ANDRADE	Psicóloga	1889217	DA/CAE/NAPSI	
NÍVIA BARRETO DOS ANJOS	Assistente Social	1460344	DA/CAE/NAPSI	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	
DISCENTE	CURSO	MATRICULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	Membros Discentes Titulares
CLARA SOFIA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	20251CSI11I0010	2025.1	
MARCOS VINÍCIUS DOS REIS DE JESUS	Licenciatura em Geografia	20251CSI02GL0025	2025.1	
DISCENTE	CURSO	MATRICULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ ALVES	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2024CSI13I0018	2024.1	Membros Discentes Suplentes
STEPHANY AQUINO DE JESUS	Licenciatura em Ciências Biológicas	20231CSI08GL0039	2023.1	
VINÍCIUS DA SILVA DIAS	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0024	2021.1	

Art. 2º As atribuições da Comissão estão estabelecidas na Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 22/07/2026 10:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 875470
Verificador: efd0cf3c89
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 40/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Dispensa servidora da Coordenação do Laboratório de Geografia Humana, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250455.2026-65, de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ALINE DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1818955, da Coordenação do Laboratório de Geografia Humana, vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 03/07/2026 12:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868413
Verificador: 792f95ed24
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 41/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	CÍCERO MUNIZ BRITO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1225207	DA/CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD. SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
-----------------	-----------

1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CSI-DG**, em 03/07/2026 14:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 868577
Verificador: 44c8f1c3fd
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 42/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor DIEGO DE GOES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 2212183, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE/Setor de Biblioteca - STB, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria Acadêmica - DA, Campus Santa Inês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 14/07/2026 12:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 872766
Verificador: b1f37e10d8
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 43/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2026

Retifica a Portaria de Pessoal Nº 32/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026. Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de Matrícula SIAPE do servidor AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO, na Portaria de Pessoal Nº 32/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026, que inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ONDE SE LÊ:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO	Assistente em Administração	3365641	DA/CE/SRA

LEIA-SE:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	AVELINO CERQUEIRA BATISTA NETO	Assistente em Administração	1365641	DA/CE/SRA

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-

DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 32/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica
3.	SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 19/07/2026 19:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873749
Verificador: 12de4e1f5f
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 44/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria nº 1.678 RET-GAB, de 9 de julho de 2026, publicada no DOU, de 10 de julho de 2026 (Processo Nº 23332.250542.2026-12).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício do servidor GUILHERME CARDOSO DALTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3443607, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, para, a Unidade Organizacional - UORG da DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Proeja.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/07/2026 13:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874763
Verificador: 979772c997
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 45/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2026

Altera localização de exercício de servidor, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2026, Seção 2, considerando:

- a Portaria nº 1.674 RET-GAB, de 9 de julho de 2026, publicada no DOU, de 10 de julho de 2026 (Processo Nº 23332.250542.2026-12).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a localização de exercício da servidora PATRICIA MOURA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2902734, no *Campus Santa Inês*, da Unidade Organizacional - UORG da DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Proeja, para, a Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, referente à localização de exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 20/07/2026 14:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874751
Verificador: 925ec0cbd1
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 46/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2026

Inclui servidor na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 306, de 19 de março de 2026, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.252603.2026-86, de 27 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025, que autoriza servidores a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATR. SIAPE	Nº DA CNH	CATEGORIA
GUILHERME CARDOSO DALTRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443607	06947138458	AB

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições e membros, constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 39/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosineide Braz Santos Fonseca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 29/07/2026 17:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 879299
Verificador: c73d738242
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213